



**CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS**  
**COMISSÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS**

**ATA DA DÉCIMA PRIMEIRA REUNIÃO DO SEGUNDO PERÍODO  
DA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DO ANO DE DOIS MIL E  
VINTE E TRÊS DA CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS,  
ESTADO DE MINAS GERAIS**

Às dezoito horas do dia vinte e três do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três, comparecem à Sala das Reuniões os vereadores Janicleide Alves da Silva, Presidente, José Joaquim Pinto (Barroso), Vice-Presidente, Marcos Túlio da Silva, Secretário, Cristiane Dias de Oliveira Rodrigues, Elmar Fernandes de Resende, José Helvécio Fernandes de Rezende, Lindomar José dos Reis, Rafael de Almeida Jacó e Welbemar Alves Xavier. **PEQUENO EXPEDIENTE.** Havendo número regimental, a Presidente, em nome de Deus e do Povo de Indianópolis, declara abertos os trabalhos, oportunidade em que solicita ao Secretário que proceda à leitura da Ordem do Dia e da ata da décima reunião do segundo período da sessão legislativa ordinária do ano de dois mil e vinte e três, que, discutida e votada, é aprovada por unanimidade, sem alterações. Em sequência, são lidas as correspondências recebidas, destacando-se o Ofício nº 172/2023-GP/PMI, de autoria do Prefeito Municipal, pelo qual comunica a sanção da Lei Municipal nº 2.218, de 16 de outubro de 2023, que promove a revisão dos anexos da Lei Municipal nº 2.055, de 1º de dezembro de 2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município para o quadriênio 2022 a 2025, e da Lei Municipal nº 2.198, de 21 de junho de 2023, que estabelece as diretrizes a serem observadas na elaboração da Lei Orçamentária do Município de Indianópolis-MG, para o exercício de 2024; e o Ofício nº 173/2023-GP/PMI, de autoria do Prefeito Municipal, pelo qual comunica a sanção das Leis Municipais nº 2.219, de 17 de outubro de 2023, que autoriza abertura de crédito adicional suplementar com a utilização de recursos provenientes de anulação total ou parcial de dotação orçamentária; nº 2.220,

*file*

*Ass*



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS  
COMISSÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS

Ata da reunião ordinária do 23/10/2023

de 17 de outubro de 2023, que autoriza abertura de crédito adicional suplementar com a utilização de recursos provenientes de anulação total ou parcial de dotação orçamentária; e n.º 2.221, de 17 de outubro de 2023, que autoriza abertura de crédito adicional especial com a utilização de recursos provenientes de anulação total ou parcial de dotação orçamentária. Neste momento, a Presidente agradece a presença no Plenário, na parte destinada ao público, da Presidente do Sindicato dos Servidores Públicos do Município de Indianópolis-MG – SIND-SEP, senhora Cristiane Ferri de Rezende, e da Enfermeira, senhora Sílvia Fernandes. De autoria da Comissão de Serviços Públicos, é apresentado parecer que conclui pela aprovação do Projeto de Lei n.º 202, de 2023, de autoria do Prefeito Municipal, que dispõe sobre a regulamentação da assistência financeira complementar repassada pela União Federal visando dar cumprimento ao disposto na Lei Federal n.º 14.434, de 4 de agosto de 2022, que institui o piso salarial nacional do Enfermeiro, do Técnico de Enfermagem, do Auxiliar de Enfermagem e da Parteira, com a recomendação de que a Mesa Diretora encaminhe ao Prefeito Municipal a seguinte solicitação: enviar a esta Casa Legislativa, para deliberação, projeto de lei destinado a criar gratificação especial aos servidores do Município que ocupam cargos de provimento efetivo de Enfermeiro, Técnico de Enfermagem e de Auxiliar de Saúde que efetivamente exerça atividade de Técnico de Enfermagem. Colocado o parecer em discussão, o vereador Welbemar tece comentários sobre o assunto. Faz a leitura de súmula do Superior Tribunal de Justiça referente ao assunto e afirma que vários Municípios já refizeram a nomenclatura com relação aos enfermeiros e que, de posse de pareceres jurídicos, o Prefeito Municipal poderá regulamentar a situação dos servidores municipais da saúde. Cita que esta Câmara sempre debateu este assunto. O

*filho*

*AT*



**CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS**  
**COMISSÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS**

Ata da reunião ordinária do 23/10/2023

vereador Barroso, Líder do Prefeito Municipal na Casa, informa que conversou com o Chefe do Poder Executivo e este afirmou que é do seu interesse resolver esta questão e sanar o problema. O vereador Welbemar esclarece que os servidores lotados na Secretaria de Saúde têm que ser cadastrados para que o Governo Federal envie recursos. A vereadora Cristiane explica que os recursos são repassados para o Município mediante o Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde -CNES. Alega que aqui no Município esta é uma luta antiga e existe servidor que está em desvio de função há trinta e cinco anos. Cita que o Município de São Tiago conseguiu resolver este problema. Enfatiza que todos merecem receber o piso nacional da enfermagem, assim como todas as vantagens. O vereador Rafael relata que desde o ano de dois mil e treze este assunto é discutido nesta Casa. Fala que os gestores municipais sempre alegam que não podem resolver a situação por falta de embasamento jurídico. Fala que são poucos servidores e que, certamente, em breve, tudo será resolvido. O vereador Marcos Túlio diz que os Municípios mineiros de São Tiago e Paraobeba já resolveram esta situação. O vereador José Helvécio relata que as três comissões permanentes desta Casa exararam pareceres ao Projeto de Lei n.º 202, de 2023, e que o Poder Executivo vai se sensibilizar e resolverá a situação. Neste momento, a Presidente convida para tomar assento à Mesa Diretora a senhora Cristiane Ferri e lhe concede o uso da palavra. Com a palavra, a senhora Cristiane cumprimenta a todos e ressalta o importante trabalho que esta Casa realiza de analisar e discutir os projetos. Fala que a questão do piso da enfermagem se tornou uma novela sem fim e que o sonho dos servidores é receber as vantagens sobre o piso nacional do enfermeiro. Cita que há no quadro de pessoal do Município onze auxiliares de saúde e que destes quatro servidores precisam regularizar suas situações. Afirma que a

*[Handwritten signatures]*



**CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS**  
COMISSÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS

Ata da reunião ordinária do 23/10/2023

regularização dos servidores não irá onerar os cofres públicos. Parabeniza, novamente, a Câmara por ser atuante e agradece a oportunidade. O vereador Barroso salienta que é a União que irá repassar os recursos e que se depender do Prefeito Municipal este quer resolver o problema o mais rápido possível. O vereador Welbemar alega que o trabalho dos profissionais da saúde merece reconhecimento, pois é um trabalho de uma vida toda. A Presidente agradece a presença da senhora Cristiane Ferri e ressalta que esta Casa está sempre lutando em prol dos servidores públicos e que, com certeza, o problema dos servidores da saúde será resolvido. Afirma que esta Câmara estará sempre de portas abertas. De autoria do Prefeito Municipal, são apresentados os Projetos de Lei n.º 207, de 2023, que ratifica as alterações do Contrato do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde da Rede de Urgência e Emergência da Macrorregião do Triângulo Norte (CISTRI), e dá outras providências, e n.º 208, de 2023, que regulamenta o uso do velório municipal de Indianópolis. Em sequência, a Presidente distribui para pareceres o Projeto de Lei n.º 207, de 2023, à Comissão de Legislação, Justiça e Redação e o Projeto de Lei n.º 208, de 2023, às Comissões de Legislação, Justiça e Redação e de Serviços Públicos. O Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, vereador Barroso, designa para relatores dos Projetos de Lei nº 207, de 2023, e n.º 208, de 2023, os vereadores Marcos Túlio e Rafael, respectivamente. O Presidente da Comissão de Serviços Públicos, vereador Welbemar, nomeia o vereador Elmar relator do Projeto de Lei nº 208, de 2023. **ORDEM DO DIA.** Submetido o Projeto de Lei n.º 202, de 2023, à discussão e votação únicas, é aprovado unanimemente (oito votos favoráveis). De autoria da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, é apresentado o parecer de redação final do Projeto de Lei n.º 202, de 2023, que, discutido e votado, é aprovado por unanimidade (oito

*fh/mz*

*J. Flores*



**CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS**  
**COMISSÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS**

Ata da reunião ordinária do 23/10/2023

votos favoráveis). **GRANDE EXPEDIENTE.** Fazendo uso da palavra, a vereadora Cristiane cumprimenta a todos e relembra que a Secretaria de Saúde, em alusão ao Outubro Rosa, mês de conscientização sobre o câncer de mama, realizará, durante o mês de outubro, às terças-feiras, das dezessete às vinte e uma horas, no Programa de Saúde da Família (PSF) Dona Lica, exames preventivos como: teste rápido Sífilis, HIV, Hepatite B e C, solicitação de mamografia e coleta de Papanicolau. Cita que amanhã iniciará a castração de animais e que as vagas não foram preenchidas. Relata que o Setor de Zoonoses está incentivando a campanha e que animais ainda podem ser cadastrados. Parabeniza todos os médicos que atendem no Município pela passagem do Dia do Médico, no último dia dezenoito do mês de outubro. Parabeniza, em especial, o doutor Paulo Rodrigues Costa, com quem trabalha, como Agente de Saúde, no PSF Alex Fernandes. De posse da palavra, o vereador Rafael parabeniza a equipe da Associação Desportiva Indianopolense (ADI) por mais uma vitória e o atleta Pedro Afonso, eleito o melhor jogador em campo no último jogo. Parabeniza, ainda, esta Casa pela aprovação do Projeto de Lei n.º 202, de 2023, e ressalta que os vereadores trabalham em prol dos servidores municipais. Com a palavra, o vereador Barroso cumprimenta a todos e esclarece para o vereador Welbemar que a licitação para a compra das motos será realizada novamente, pois no processo licitatório realizado não houve apresentação de propostas. Parabeniza todas as autoridades envolvidas na questão da suspensão da cobrança do pedágio instalado no Município de Indianópolis, na BR 365. Relata que o Ministério Público suspendeu o início da cobrança da tarifa, após encontrar irregularidades no cumprimento do contrato da concessionária responsável pela instalação do pedágio. Afirma que o Ministério Público, nessa causa, atuou como Meu Parceiro. Informa a todos que, no último dia vinte, foi

*[Assinatura]*



**CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS**  
**COMISSÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS**

Ata da reunião ordinária do 23/10/2023

feita a ligação do Córrego Manoel Velho na Estação de Tratamento de Esgoto (ETE) e que, provavelmente até o final do ano o Córrego Lava-pés também será ligado à ETE. Afirma que é uma notícia boa, aguardada há vários anos pela população, e que torce para que tudo dê certo. Cita que os dois córregos estarão livres de dejetos e que os peixes retornarão para seu habitat. Fazendo uso da palavra, o vereador Welbemar tece comentários sobre o pedágio, agradece e parabeniza esta Casa por ter contribuído para a suspensão da cobrança da tarifa. Afirma que a Câmara fez sua parte. Parabeniza a ADI e diz que torce para que o time traga o título de vencedor. Tece comentários sobre o Projeto de Lei n.º 202, de 2023. Informa que os vereadores analisaram bem o assunto, aprovaram a matéria, enfim, fizeram sua parte. Salienta que quando o Prefeito Municipal enviar o projeto de lei recomendado no parecer elaborado pela Comissão de Serviços Públicos este poderá ser aprovado em regime de urgência especial. De posse da palavra, o vereador Marcos Túlio confirma que os membros das três comissões permanentes analisaram com critério o Projeto de Lei n.º 202, de 2023, e que o projeto foi aprovado por unanimidade e recomendaram ao Chefe do Poder Executivo o envio de outra proposição. Elogia os profissionais da saúde que sempre realizam um bom trabalho, especialmente os que participaram da linha de frente no enfrentamento da pandemia do COVID-19. Diz que tem gratidão a todos da saúde e os parabeniza pelo esforço e trabalho. Retomando o uso da palavra, o vereador Rafael pede à Presidente que solicite à concessionária responsável pela instalação do pedágio cópia do contrato. Novamente com a palavra, a vereadora Cristiane afirma que os profissionais da saúde estão afoitos para receberem a gratificação, porém pede paciência aos servidores, pois a Administração deverá fazer ajustes e enviar outro projeto de lei. A Presidente agradece a presença das enfermeiras, na parte do Plenário

*g. lho*

*ST*



**CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS**  
**COMISSÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS**

Ata da reunião ordinária do 23/10/2023

destinada ao público, e salienta que a luta não acabou, entretanto afirma que esta Casa sempre apoiará causas justas. Cumprida a finalidade da reunião e não havendo mais nada a se tratar, a Presidente agradece a presença de todos, convoca os vereadores para a décima segunda reunião do segundo período da sessão legislativa ordinária a se realizar no próximo dia trinta do mês de outubro, no horário regimental, determina a lavratura desta ata e encerra os trabalhos. Sala das Reuniões, 23 de outubro de 2023.

*J. Alves*  
**JANICLEIDE ALVES DA SILVA**

Presidente

*Marcos Túlio da Silva*  
**MARCOS TÚLIO DA SILVA**

Secretário



**CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS**  
COMISSÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS